



Câmara Municipal de Votorantim

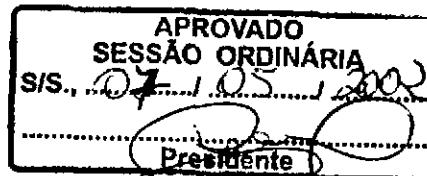
ENTRADA 09 / 04 / 02 PROJETO DE LEI nº 35/02

ARQUIVO 08 / 05 / 02

AUTORIA Marcelo de Souza

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de via pública.

Viela Antonia Simões





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 35/02

Dispõe sobre denominação de via pública. “**Viela Antonia Simões**”.

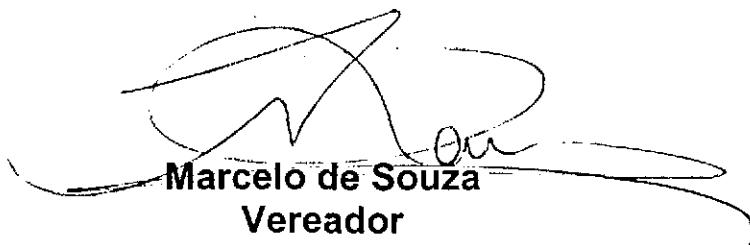
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A viela situada entre as Ruas Sinésio dos Santos e Luiz Caetano Bernardes, no Parque do Jataí, passa a denominar-se “**Viela Antonia Simões**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita - * 25/12/1930 + 05/08/1999**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 09 de abril de 2.002.



Marcelo de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SENHORA ANTONIA SIMÕES

A Senhora Antonia Simões nasceu em Cerqueira César, no dia 25 de dezembro de 1930.

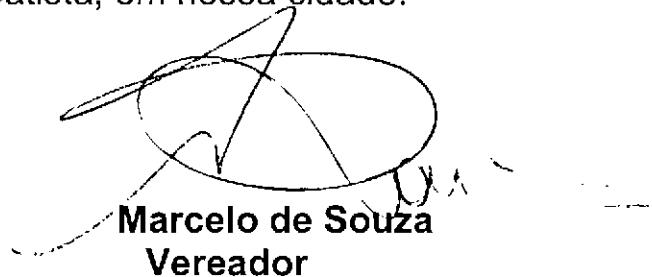
Era filha do Senhor Benedito Simões e de Adelaide Simões.

Casou-se com o Senhor Benedito Simões e dessa união nasceram 6 filhos.

Quando veio para Votorantim, foi morar no Bairro da Capoavinha, e após sua doença, veio morar mais próximo do Centro da cidade, na Avenida Cristiano Vieira Pedrico, para poder se tratar.

Sempre foi boa mãe, boa esposa e muito querida por todos que com ela conviveram.

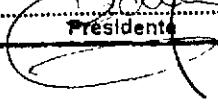
Faleceu no dia 05 de agosto de 1999 e está sepultada no Cemitério São João Batista, em nossa cidade.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcelo de Souza". Below the signature, the name is printed in a standard font.

**Marcelo de Souza
Vereador**

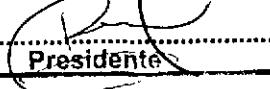
A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 10 / 04 / 02
Presidente



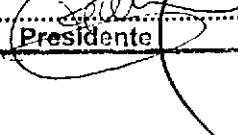
DEMO
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RECEBIDO EM / /
DEVOLVIDO EM / /
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 07 / 05 / 02
Presidente



APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 07 / 05 / 02
Presidente





**OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS DE
VOTORANTIM**

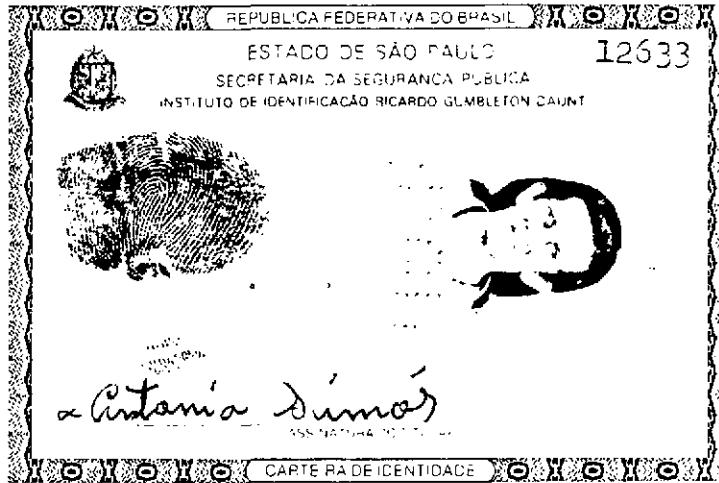
Dr. Laudo de Toledo Almeida
ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

ESTÔMICO DO REGISTRO CIVIL
LUCY CARVALHO OLIVEIRA
Escritório Ateliende
1993-01-01

Votorantim, 09 de Agosto, - - - - - de 1999.

RUA ALBERTINA NASCIMENTO, 121 - FONE PBX: (015) 243-1110 - FAX: 243-5399 - CEP 18110-000 - VOTORANTIM - SP
COMARCA DE SOROCABA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.351.496-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/93

NOVO ANTONIA SIMÕES

FILHA DE BENEDITO SIMÕES

E ADELAIDE SIMÕES

NATURALIDADE CERQUEIRA CESAR - SP DATA DE NASCIMENTO 25/DEZ/1930

DOCUMENTO DE ORIGEM SOROCABA SP VOTORANTIM

CCF ILV-B009/FLS.0090/N.001126

CPF 203278768/75

ASSINATURA COM RETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 35/02

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. (Viela Antonia Simões)

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 22 de abril de 2.002.

ADILSON HOULENES MÓRA
Relator Especial

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 35/02

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. (Viela Antonia Simões)

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de abril de 2.002.

ORLANDO HERRERA DIAS
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JOMAR TELES PROCOPIO

HEBER DE ALMEIDA MARTINS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 30/02



Projeto de Lei nº 35/02

Dispõe sobre denominação de via pública. “Viela Antonia Simões”.

Lei nºde.....de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A viela situada entre as Ruas Sinésio dos Santos e Luiz Caetano Bernardes, no Parque do Jataí, passa a denominar-se “Viela Antonia Simões”, constando nas placas indicativas a expressão – “Cidadã Emérita - * 25/12/1930 + 05/08/1999”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 08 de maio de 2.002.

Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO

Jerson Pedroso
PRESIDENTE

Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO